

Ato do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21/08/2026:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 17/01/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **RICARDO EUGENIO LEMOS**, MASP 342.258-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial, em 06/01/2026, a contar de 01/01/2024.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/07/2025 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **HAMILTON JESUS RESENDE**, MASP 458.374-4, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial, em 31/12/2025, a contar de 01/01/2025.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 06/05/2026, referente à nomeação do servidor adjunto relacionado, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso III do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo 15 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por não ter tomado posse em tempo hábil:

Classificação	Nome-Servidor	Código
161ª	Clayton Douglas Pereira Guimarães	CP 1753

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 108.613/25-CPMG, de 28 de julho de 2025, com fundamento na **Tóca Técnica nº 22/2026/SUBCHEFADIRH/REC/PAD2026**, decide: a) conhecer do Recurso Disciplinar interposto por **JOSE CARLOS PASCOAL, policial militar, matrícula nº 093.560-1**; b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação militar aplicada pela Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - BGPM nº 46, de 25 de junho de 2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Para Universidade do Estado de Minas Gerais

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício no(a) Universidade do Estado de Minas Gerais, a ausentar(em)-se integralmente do país, no período de 30/08/2026 a 08/09/2026, para participar(em) do(a) 5º Congresso Latino americano de Investigação y Educación Superior Interdisciplinaria (IEI) 2026, em Santiago - Chile, com ônus para o Estado: KATIA ANDREA CARVALHARES PEGO / MASP 1244.550-3 / P.E.S.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício no(a) Universidade do Estado de Minas Gerais, a ausentar(em)-se integralmente do país, no período de 30/08/2026 a 05/09/2026, para participar(em) do(a) V Congresso Argentino de Matemática - ASACIM, em Córdoba/Argentina, com ônus para o Estado: JHANSLEY FERREIRA DA MATA / MASP 1272537-0 / P.E.S.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício no(a) Universidade do Estado de Minas Gerais, a ausentar(em)-se integralmente do país, no período de 06/09/2026 a 13/09/2026, para participar(em) do(a) 36º EAIE Conference and Exhibition, em Glasgow/Esécia, com ônus para o Estado: LIGIA BARROS DE FREITAS / MASP 1457988-2 / P.E.S.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NICOLE BADARÓ MIRANDA PEREIRA**, MASP 1604985-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100646 do(a) Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REBECCA FELIPE DE CAMPOS**, MASP 1604985-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1101414 do(a) Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NICOLE BADARÓ MIRANDA PEREIRA**, MASP 1604985-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1101418, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EMANUELE BEATRIZ CAMPOS SANTOS**, MASP 1643960-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SG1101548, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REBECCA FELIPE DE CAMPOS**, MASP 1604985-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100645, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO PEDRO ROCHA RIZZI**, MASP 1638805-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SG1103114, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a NICOLE BADARÓ MIRANDA PEREIRA**, MASP 1604985-0, à Diretoria Central de Gestão de Pessoas a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100689 do(a) Secretaria-Geral.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARLA CRISTINA CERQUEIRA**, MASP 1325633-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100680 do(a) Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA ELISA FERNANDES JARDIM**, MASP 1366602-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100680, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Técnico da Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social do(a) Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARLA CRISTINA CERQUEIRA**, MASP 1325633-4, para a função gratificada FGD-7 AV1100201 do(a) Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL GONZALEZ DA SILVA CRUZ**, MASP 1526967-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100457 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 25/08/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZA ARAÚJO SOUZA FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100473, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CAROLINA TUSCH CORREA**, MASP 660856-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100135, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Política de Habitação do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ANA CAROLINA TUSCH CORREA**, MASP 660856-7, chefe da Subsecretaria de Política de Habitação, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100061 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

retifica o ato de Designação para responder de **VILMA DE SOUZA LEITE**, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 08/08/2026: **onde se lê** "no período de 24/08/2026 a 04/09/2026", **leia-se** "no período de 25/08/2026 a 08/09/2026".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Para Fundação Ezequiel Dias

no uso de suas atribuições, **designa JOSIANE BARBOSA PIEDADE MOURA**, MASP 1216065-1, ocupante da função gratificada FGI-14 EZ1100007, para responder pela Diretoria do Institutostituto Oculares Magalhães do(a) Fundação Ezequiel Dias, no período de 26/08/2026 a 09/09/2026.

25 2251809 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Renato Machado de Rezende

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV n.º 34, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio n.º 1491001255/2015/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista as determinações contidas na Instrução Normativa - IN n.º 03, de 27/02/2013, e alterações definidas na IN n.º 03, de 06/06/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos do inciso IV, do art. 2º, da IN n.º 03/2013 do TCE/MG, com fins de apurar a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário, alusiva ao Convênio nº 1491001255/2015/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais, e a Associação Comunitária Viver e Servir, localizada no Município de São Francisco/MG, com o intuito de apurar os fatos, quantificar o dano e identificar o(s) possível(is) responsável(is). Parágrafo único - Apur a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao TCE/MG, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV n.º 40, de 08 de novembro de 2024, publicada no Jornal "Minas Gerais" em 09 de novembro de 2024, alterada pela Resolução SEGOV n.º 23, de 02 de junho de 2025, publicada no Jornal "Minas Gerais" em 05 de junho de 2025.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao TCE/MG, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Físicaro Borges

Secretário de Estado de Governo

25 2251355 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controladoria-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 38/2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida pelo artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 9/2026, publicada no Diário do Executivo de 26 de junho de 2026, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 108.505/2025 - 6ª BPM, publicada no Diário do Executivo de 01 de agosto de 2025, que tramita por meio do Processo SEI nº 12501.001584/2026-32, considerando ainda o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 143/2026, aplica a penalidade de Suspensão de 90 dias (noventa dias) ao servidor público Rodrigo Barcelos de Oliveira, nº 166.589-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), lotado na P5/EM/67º BPM/5ª RPM, com fundamento no art. 244, inciso III, pelo descumprimento dos artigos 216, inciso VII, 217 inciso II, ambos da Lei Estadual nº 869/1952, bem como ao art. 6º, inciso I, c/c art. 8º, incisos IX e XII, da Resolução n.º 4.289/2014, incidindo no art. 246, incisos I e III, c/c o art. 245, parágrafo único da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do agente público acima qualificado.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31 de janeiro 2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Uriel Brando de Rezende Alvim Segundo

Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 14/2026
Processo Administrativo Disciplinar Processados: R.G.F., MASP 1.XX3.X49-8, admissão 01 a E.C.S., MASP 4.XXX.X96-5, admissão 01 de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ANA CAROLINA TUSCH CORREA**, MASP 660856-7, chefe da Subsecretaria de Política de Habitação, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100061 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Uriel Brando de Rezende Alvim Segundo

Corregedor-Geral

25 2251591 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Fábio Murilo Nazar

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 e

MASP 349.796-8, PAULO DE TARSO JACQUES DE CARVALHO, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 04/09/2026.

MASP 374.135-2, SHIRLEY DANIEL DE CARVALHO, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/09/2026.

MASP 374.143-6, MARCO TULLIO CALDEIRA GOMES, por 03 meses referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/08/2026.

MASP 374.160-0, SHEILA GLÓRIA SIMÕES MURTA, por 15 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/09/2026.

MASP 1.095.436-0, VANESSA LOPES BORBA, por 15 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 14/09/2026.

MASP 1.098.788-1, RENATO ANTONIO RODRIGUES REGO, por 15 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/09/2026.

MASP 1.099.413-5, RICARDO SERGIO RIGHI, por 15 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 14/09/2026.

MASP 1.120.504-4, AURELIO PASSOS SILVA, por 15 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/09/2026.

MASP 1.120.519-2, LUCIANA TRINDADE FOGACA, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/09/2026.

MASP 1.120.532-5, MARCO ANTONIO LARA REZENDE, por 15 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 24/08/2026.

MASP 1.127.022-0, FLAVIA CALDEIRA BRANT RIBEIRO DE FIOREIRO, por 15 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/09/2026.

MASP 1.127.048-5, LEANDRO ALMEIDA OLIVEIRA, por 15 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/09/2026.

MASP 1.128.779-3, FERNANDO SALZER E SILVA, por 15 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/09/2026.

MASP 1.134.030-4, JULIANO LOMAZINI, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/09/2026.

MASP 1.181.944-8, JUAREZ RAPOSO OLIVEIRA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/09/2026.

MASP 1.185.923-3, ALINE ALMEIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/09/2026.

MASP 1.207.123-9, RAFAEL ASSEDE DE CASTRO, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 08/09/2026.

MASP 1.209.448-8, MATEUS BRAGA ALVES CLEMENTE, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/09/2026.

MASP 1.211.069-8, JULIANA RIZZATO SILVA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/09/2026.

Fábio Murilo Nazar

Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 e

MASP 278.485-8, MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS, por 15 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/09/2026.

MASP 1.121.136-5, LUCIANO DA SILVA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/09/2026.

MASP 1.358.414-9, DIEMY LUCIMARA DE SOUZA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 28/09/2026.

MASP 1.367.288-5, ELAINE ABREU FRAGA BERALDO, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/09/2026.

MASP 1.387.956-4, NATALIA DE OLIVEIRA JACOB SOUZA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/09/2026.

Isabela Nobre Souza Borges

Diretora-Geral

25 2251736 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2026.
FABIO MURILLO NAZAR
ADVOCADO-GERAL DO ESTADO

25 2251427 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues

Expediente

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

O Coronel PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DOS ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, fundamentada na Lei Estadual nº 6.624/18 de julho de 1975, regulamentada pelo art. 6º, inciso VIII do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, DELEGA competência ao nº ***731-*, CEL PM DOUGLAS ANTONIO DA SILVA, CPF ***833.396-*, Diretor de Finanças da PMMG em substituição do nº ***240-*, CEL PM DAISY FERRAREZI MOURA, para transações, movimentação financeira, pagamento e transferência por meio eletrônico através do autotendimento do setor público, nas contas bancárias do BANCO DO BRASIL/AS, agência 1615-2, relativas aos convênios firmados pela PMMG, que deverão ser assinados eletronicamente em conjunto com, pelo menos, um dos militares abaixo relacionados.

TEN CEL PM Grazhiani Inácio da Silva, CPF ***836.447-*, Subdiretor de Finanças

CAP PM Andréia Cristina Gonçalves Guimarães, CPF ***930.816-*, Chefe da Seção de Convênio e Congêneres

Comando-Geral em Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026

CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES, CORONEL PM COMANDANTE-GERAL

25 2251500 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO 10º BPM/1ª RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 10/02/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 dias, ao nº 164.858-3, MARINE CARVALHO DOS SANTOS SANTANA, ASPM 2º, referentes ao 2º lustro, a partir de 23/11/2026.

ATOS DO COMANDANTE DO 10º BPM/1ª RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 10/02/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 dias, ao nº 163.358-3, ROSA MARIA LOPES DE SOUSA, referentes ao 2º lustro, a partir de 23/11/2026.

25 2251360 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
RENATO MACHADO DE REZENDE

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISCARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
FELIPPE FERREIRA DE MELLO

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO
BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Central de Atendimento
Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 / (31) 3915-9221
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260826420905085.